Publicado na Secretaria da Prefeitura, em 1º de Dezembro de 1951.

Voltaire Torres

Secretário da Prefeitura

---

Lei nº 231, de 1º de Dezembro de 1951.

Anulada

Dispõe sôbre concessão de auxílio.

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, neste exercício, um auxílio de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) ao Ambulatório Dr. Bezerra de Menezes, desta cidade.

Artigo 2º - Para fazer face à despesa decorrente desta lei, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de igual quantia.

Artigo 3º - Fica anulada, parcialmente, na mesma importância, a verba 3-5-1/8-81-2 - Material Permanente, do orçamento.

Artigo 4º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz, em 1º de Dezembro de 1951.

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, em 1º de Dezembro de 1951.

Voltaire Torres

Secretário da Prefeitura